

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA Nº 3021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Hearst Laboratórios do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Actura, nº 100 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ: 28.634.665/0001-76
Proc. nº: E-08/001/100.552/2018
Atividade: Fabricar Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal.
Licença: 257/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 26/09/2019.

Id: 2211638

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 3022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Renalth Produtos e Serviços Médicos Ltda
Endereço: Rua Laranjeiras, nº 151 / Lote 25 Q 208 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ.
CNPJ: 07.311.402/0001-56
Proc. nº: E-08/001/002.154/2019
Atividade: Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares Para Atendimento a Urgências - Diálise À Beira do Leito.
Licença: 258/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2211639

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 01.10.2019

PROCESSO Nº E-08/001/100553/2018 - Considerando a manifestação da Coordenação de licitação às fls. 249/252 e da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos às fls. 246/247; **CONHEÇO** a Impugnação apresentada pela Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 237/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição do medicamento (Risperidona 1 MG - comprimido) para atender a requisição da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para que caso o produto não possua no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo de fabricação, o vencedor deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.

Id: 2211559

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOATO DA DIRETORA
DE 26.09.2019

***PRORROGA**, por 08 (oito) dias, a partir de 21.09.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada através do Ato de 19.08.2019, publicado no D.O. de 21.08.2019. Processo nº E-08/004/635/2019.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.09.2019.

Id: 2211582

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOAPOSTILA DA DIRETORA
DE 24.09.2019

ATO DE 13.07.2016 - ROSANGELA PATROCÍNIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico em Saúde Pública, classe A, matr.08/103.147-8, Id Funcional nº 5794650 - Tendo em vista o que consta do Processo Judicial nº 0043717-40.2012.8.19.0001, da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/Procuradoria Geral do Estado, fica assegurado ao servidor, a quem se refere este Ato, a percepção, a contar de 08.11.2017, a título de direito pessoal, 6/12 avos (seis doze avos) do DAS-6, do valor correspondente a retribuição básica e a representação do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, do Departamento Geral de Engenharia, da Diretoria de Apoio Técnico do IASERJ, com base no disposto no artigo 31, da Lei nº 720/1983. Proc. nº E-08/004/504/2016.

Id: 2211574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICODESPACHOS DA DIRETORA
DE 24.09.2019

PROC. Nº E-08/004/504/2016 - ROSANGELA PATROCINIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico em Saúde Pública, classe A, matr. 08/103.147-8, Id Funcional nº 57946501 - **AUTORIZO** a publicação da proposta de retificação da fixação de proventos com validade de 08.11.2017.

DE 26.09.2019

PROCS. NºS E-08/004/004/628/2019, E-08/004/629/2019, E-08/004/630/2019 E E-08/004/631/2019 - **DEFIRO** o pedido.

DE 27.09.2019

PROC. Nº E-08/004/41/201 - FRANCISCO JORGE FERNANDES SILVESTRE, Id Funcional nº 21040435, a partir de 28.08.2018.

PROC. Nº E-08/004/696/2019 - RENA TO SERGIO DE OLIVEIRA, Id Funcional 21310343, a partir de 01.07.2018.

DEFIRO O ABONO PERMANÊNCIA COM BASE NO ART. 3º, INCISO III, DA EC Nº 47/2005.

Id: 2211583

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.09.2019

PROC. Nº E-08/301.684/1986 - LAURICELIA GOMES BARBOSA, Id Funcional nº 21311935 - **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, períodos base de 25.04.2009 a 23.04.2014 e de 24.04.2014 a 22.04.2019.

DE 30.09.2019

PROC. Nº E-08/303.479/A/1986 - ROMERITO DE ALMEIDA LEMOS, Id Funcional nº 21309388, período base de 07.04.2014 a 05.04.2019.

PROC. Nº E-08/004/725/2019 - LEDA MARIA DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 21253064, período base de 05.05.2010 a 03.05.2015.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. Nº E-08/201.128/2009 - VALÉRIA EUGENIA DOS SANTOS, Id Funcional nº 21094462 - **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, períodos base de 09.04.2008 a 07.04.2013 e de 08.04.2013 a 06.04.2018.

Id: 2211584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 28/08/2019

PORTARIA FS/DE Nº 298/2019 - **FICA PRORROGADO** o prazo previsto da Portaria FS/DE nº 298, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019, por mais 08 (oito) dias, a contar de 02 de outubro de 2019.

Id: 2211723

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 01/10/2019

PROCESSO Nº E-08/007/100532/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 17/2019, para a AQUISIÇÃO DE SELANTE DE FIBRINA PARA USO EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES, em favor das seguintes Empresas: MEDICAL HEALTH COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 07.133.384/0001-60, para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.355.394/0002-32, para fornecimento do item 02, no valor total de R\$ 31.008,00 (trinta e um mil e oito reais).

Id: 2211745

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5788 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA O GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/029/469/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representantes da Secretaria de Estado de Educação para compor o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - GEFE-RJ, as servidoras, abaixo relacionadas:

FLAVIA COSTA LIMA FERREIRA - ID Funcional nº 4191034-6;
BIANCA NEUBERGER LEDA - ID Funcional nº 4253290-6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

Id: 2211668

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5789 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, Art. 1º, Inciso II, alínea "e", e o que consta no processo nº E-03/029/467/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação do CIEP 413 - Adão Pereira Nunes, situado na Rua José Ramos de Oliveira, s/nº, Neves, Município de São Gonçalo, criado pelo Decreto nº 18.689, de 06 de maio de 1993,

publicado no Diário Oficial de 07 de maio de 1993 e denominado como Adão Pereira Nunes, através do Decreto nº 20.212, de 13 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1994.

Art. 2º - Passa a denominar-se CIEP 413 - Adão Pereira Nunes Brasil - México a Unidade Escolar tratada na presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

Id: 2211791

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01.10.2019

PROCESSO Nº E-03/014/1098/2019 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de afastamento para estudos, amparado pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.538 de 26 de dezembro de 2013, pelo período de, no máximo 12 (doze) meses, a contar da publicação em face de HAROLDO ANDRÉ GARCIA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I - 16H, mat. nº 960.405-9, ID. Funcional nº 4380160-9/1.

PROCESSO Nº E-03/041/369/2019 - FLÁVIA MENDES FERREIRA, ID. Funcional nº 4178723-4/6, Prof. Doc. I. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 44.538/2013, a dispensa de ponto no período de 17/09/2019 a 20/09/2019, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Id: 2211784

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01.10.2019

PROCESSO Nº E-03/007/100800/2018 - CARLOS ALEXANDRE BALSAZ SANTOS, ID. Funcional nº 4203677-1/1, Prof. Doc. I. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 44.538/2013, a dispensa de ponto, no período de 03/08/2018 a 07/08/2018, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

PROCESSO Nº E-03/041/368/2019 - FLÁVIA MENDES FERREIRA, ID. Funcional nº 4178723-4/6, Prof. Doc. I. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto nº 44.538/2013, a dispensa de ponto, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Id: 2211655

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 858 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/10525/2014; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELLO OLIVEIRA CORBOLAN, ID. Funcional nº 4347345-8, para Gerente do Convênio SEEDUC nº 05/2015, celebrado com a VIVA RIO, em substituição à servidora Joyce Marins da Costa, ID. Funcional nº 5027499-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019

CLAUDIA RAYBOLT
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 859 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/814/2019; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELLO OLIVEIRA CORBOLAN, ID. Funcional nº 4347345-8, para Gerente do Convênio nº 13/2019, celebrado com o Município de Natividade, em substituição à servidora Rosângela Pimentel Rodrigues Oliveira, ID. Funcional nº 3593722-0.